



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019

ORIENTAÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DA MOSTRA

I. JUSTIFICATIVA

O Governo do Estado de São Paulo, em parceria com o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP), estabeleceu novas ações para a segurança no trânsito dentro do Programa Respeito a Vida, que prevê viabilizar ações preventivas e reduzir acidentes e fatalidades no trânsito. Na Secretaria da Educação do Estado de São Paulo, esta ação será viabilizada a partir do **Projeto Via Escola**, que levará o tema trânsito para as salas de aula da rede estadual de ensino visando desenvolver conceitos de paz, tolerância, responsabilidade e orientação no trânsito, para que as crianças, jovens e adolescentes atuem como multiplicadores desses conhecimentos.

Na Secretaria da Educação o **Projeto Via Escola** será desenvolvido e acompanhado pela SAGESP, SAINTER, pela COPED através do Centro de Inovação-CEIN e pela EFAPE através do CRE Mario Covas.

II. OBJETIVOS

A **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola**, na versão 2019, não é um concurso, mas tem como objetivo:

- Selecionar e divulgar cartazes e frases de impacto, produzidas por alunos da rede, que foram identificadas como destaque durante a Semana Nacional do trânsito no **Projeto Via Escola**, que vai ocorrer de **18 a 25 de setembro de 2019**, quando todas as Unidades Escolares estarão mobilizadas para desenvolver ações preventivas para reduzir acidentes e fatalidades no trânsito através dos conceitos de paz, tolerância, responsabilidade e orientação no trânsito.
- Valorizar e divulgar as produções dos alunos da rede pública de ensino do Estado de São Paulo.

III. MODALIDADE

Cartazes e Frases para a Semana Nacional de Trânsito

IV. PÚBLICO-ALVO

Podem participar desta ação alunos do Ensino Fundamental Anos Iniciais, Anos Finais, e do Ensino Médio

V. DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

- O trabalho deverá ser realizado antes ou durante a Semana Nacional do Trânsito dentro do Projeto Via Escola;



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019

- Promover discussões interdisciplinares sobre os conceitos de paz, tolerância, responsabilidade e orientação no trânsito;
- Criar, desenvolver e elaborar frases de impacto e cartazes para a Semana Nacional do Trânsito;
- O trabalho deverá ser desenvolvido sob supervisão de um professor orientador que se responsabilizará pela autenticidade da obra.
- A criação deverá ser inédita, sem a representação de estereótipos, os cartazes e frases que tiverem características de plágio (cópia ou modelo pronto) serão desclassificados;
- Os participantes devem se comprometer a não incluir em sua produção conteúdos que provoquem constrangimento, atitude racista, preconceituosa, misógina etc., e que sejam inadequados aos objetivos propostos;
- A criação poderá ser realizada em grupo ou individual;
- As orientações e subsídios para a Semana Nacional do Trânsito ficarão disponíveis no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre ;
- Esclarecimentos sobre a **I Mostra Virtual do projeto Via Escola - Semana Nacional do Trânsito 2019** poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas, por meio do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

VI. FORMA DE APRESENTAÇÃO

CARTAZ: deverá ser encaminhada via e-mail uma foto do cartaz com identificação da Diretoria de Ensino e Escola acompanhada dos ANEXOS I e II

FRASE: deverá ser encaminhada via e-mail a frase **em Word** com identificação da Diretoria de Ensino e escola, acompanhada dos ANEXOS I e II

VII. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO NA ESCOLA E DIRETORIA DE ENSINO

Para a avaliação dos cartazes e frases deverá ser levado em conta:

- Pertinência ao tema proposto;
- Criatividade e originalidade;
- Impacto;
- Qualidade plástica e harmonia na composição artística do cartaz;
- Vocabulário e ortografia nas frases

As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento



“I Mostra Virtual do Projeto Via Escola” Semana Nacional do Trânsito 2019

VIII. DIREITOS AUTORAIS

A Secretaria de Estado da Educação do Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.384.111/0001-40, com sede na Praça da República, n.º 53, Centro, São Paulo/SP, cessionária dos direitos autorais dos cartazes e frases, regidas por esta orientação, poderá utilizá-los em quaisquer outras publicações e ações futuras desse órgão garantindo a autoria.

O participante do processo seletivo na escola e Diretoria de Ensino, cedente dos direitos de autor, admitirá transmissão total e definitiva no momento da assinatura da Declaração de liberação de direitos de imagens e autorais (**ANEXO II**) nos termos do art. 49 da lei 9.610/98 (lei de Direitos Autorais) sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo.

O participante da Mostra responsabiliza-se de que a frase e a imagem do cartaz cedido e os direitos a ele vinculados não possuem nenhuma proibição ou impedimento para fins de publicação ou divulgação, assumindo total responsabilidade por esta afirmação.

Para a impressão a frase e a imagem do cartaz, poderão ser modificados em parte, como retoques, ajustes de cor e adequações a fim de cumprir aos parâmetros técnicos de impressão.

Fica resguardado aos selecionados a menção do nome dos autores nas referências.

IX. FASES

1. FASE ESCOLA – DE 18/09 A 27/09/2019

A produção dos trabalhos deverão ser realizadas antes ou durante a Semana Nacional do Trânsito em sala de aula ou em atividade extra classe e sob a orientação de um professor.

O diretor formará uma comissão multidisciplinar de professores para realizar a seleção de 01(um) cartaz e 01 (uma) frase de impacto que a representará nas fases seguintes.

A Escola será responsável pelo encaminhamento, por e-mail, da foto do cartaz e da frase selecionada, para a sua respectiva Diretoria de Ensino até **27/09/2019**, acompanhados dos **ANEXOS I e II**

- ✓ **ANEXO I** - Ficha do aluno e autorização de participação para menores de 18 (dezoito) anos, devidamente assinada pelo pai/responsável;
- ✓ **ANEXO II** - Declaração de liberação de direitos de imagem e autorais do cartaz ou da frase;

2. FASE DIRETORIA DE ENSINO – De 30/09 a 01/09 de 2019

A Diretoria de Ensino deverá constituir uma Comissão Julgadora Multidisciplinar para a seleção de 01(um) cartaz e 01 (uma) frase de impacto que a representará na **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019**.



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019

A Diretoria de Ensino deverá encaminhar **01(um) cartaz e 01 (uma) frase de impacto** com os respectivos ANEXOS (I e II) para CRE MARIO COVAS/EPAPE via e-mail premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br até o dia **03/10 de 2019**.

X. CRONOGRAMA

FASE	PERÍODO	
Lançamento da Semana Nacional do Trânsito e I Mostra Virtual do Projeto Via Escola	16/09	
Fase Escola	17 a 27/09	Enviar para a DE a foto do Cartaz e a Frase até dia 27/09
Semana Nacional do Trânsito	18 a 25/09	
Fase Diretoria de Ensino para seleção dos trabalhos	30/09 a 02/10	Enviar para o CRE Mario Covas a foto do cartaz e a frase até dia 03/10
Divulgação da I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019	A partir do dia 27/10	http://www.educacao.sp.gov.br/ www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre www.escoladeformacao.sp.gov.br

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação das escolas, dos estudantes e das Diretorias de Ensino na **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019** implica na concordância das regras apresentadas neste documento.

As orientações e subsídios para a Semana Nacional do Trânsito ficarão disponíveis no site: www.escoladeformacao.sp.gov.br/cre

Esclarecimentos sobre a I Mostra Virtual do projeto Via Escola poderão ser solicitados ao Centro de Referência em Educação Mario Covas, por meio do endereço: premioseconcursoscre@educacao.sp.gov.br

As obras deverão ser inéditas, respeitar o tema e, em caso de plágio no todo ou em parte, serão automaticamente desclassificados.

As comissões constituídas em cada fase terão plena autonomia de julgamento.

Serão definidas pelas instâncias jurídicas da SEDUC, os Direitos Autorais sobre os produtos que possam ser desenvolvidos a partir das obras selecionadas.

As ações das escolas e a **"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola – Semana Nacional do Trânsito 2019"** serão divulgadas nos diferentes canais de comunicação da SEDUC.



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019

ANEXO I – FICHA DO ALUNO E AUTORIZAÇÃO

Modalidade: ()cartaz ()frase

PREENCHIMENTO DIGITAL

I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019

DIRETORIA DE ENSINO:

ESCOLA:

Nome do (a) Diretor (a):

Nome do aluno (a):

Idade: nº RA/RG.

Série/Classe:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Telefone Residencial:()

Celular ():

Professor (a) orientador (a):

E-mail:

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL PARA MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS

Autorizo meu (a) filho (a)

.....

RA/RG, participar e cumprir todas as etapas definidas nas orientações da **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019**

Nome Completo e Legível do Responsável:

.....

R.G.:

Assinatura:

Local:

Data:



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE DIREITOS DE IMAGEM E AUTORAIS

Modalidade: ()cartaz ()frase

DECLARO, por meio desta, a liberação dos direitos de imagem relacionados aos eventos da **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019** por prazo indeterminado e sem ônus para a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para divulgação em seus canais de comunicação e mídias afins.

Considerando os direitos assegurados aos autores de obras artísticas previsto nos incisos XXVII e XXVIII do art. 5º da Constituição Federal e nos termos da Lei Federal n.º 9.610/98, o participante da **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019**, cedente do direito autoral, concede licença não onerosa para a utilização e/ou exploração da imagem do cartaz ou frase participante à Secretaria da Educação do Estado de São Paulo nos termos das orientações da **I Mostra Virtual do Projeto Via Escola da Semana Nacional do Trânsito 2019**

Nome do Aluno/a :

R.A/R.G.:

C.P.F.:

Nome do RESPONSÁVEL (se menor):

R.G.

C.P.F.



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019



"I Mostra Virtual do Projeto Via Escola" Semana Nacional do Trânsito 2019